

# SUMÁRIO



Prefeitura de Uberlândia - MG  
Fiscal Sanitário/Enfermagem

## LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; divisão silábica .....	1
Ortoépia; prosódia .....	11
Acentuação .....	12
Ortografia .....	14
Morfologia: estrutura e formação das palavras .....	23
Classes de palavras .....	26
Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações ..	37
Concordância verbal e nominal .....	45
Regência verbal e nominal .....	47
Crase .....	50
Pontuação .....	51
Semântica: a significação das palavras no texto .....	56
Interpretação de texto .....	57
Questões .....	58
Gabarito .....	69

## RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da regressão ou reversão .....	1
Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa .....	2
Lógica matemática qualitativa .....	8
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras .....	12
Regra de três simples e compostas .....	14
Razões especiais .....	16
Análise combinatória e probabilidade .....	18
Progressões aritmética e geométrica .....	25
Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjun- tos, união, interseção e diferença .....	29
Geometria plana e espacial .....	36
Trigonometria .....	57
Conjuntos numéricos .....	62
Equações de 1º e 2º graus .....	80
Inequações de 1º e 2º graus .....	85
Funções de 1º e 2º graus .....	88

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Geometria analítica .....	94
Matrizes, determinantes e sistemas lineares .....	104
Polinômios .....	116
Questões .....	123
Gabarito .....	133

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores pc-hardware .....	1
Noções de sistemas operacionais .....	8
Ms-dos .....	9
Noções de sistemas de windows .....	10
Noções do processador de texto ms-word para windows .....	30
Noções da planilha de cálculo ms-excel .....	47
Noções básicas de banco de dados .....	64
Comunicação de dados .....	75
Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização .....	76
Conceitos básicos de internet .....	77
Questões .....	84
Gabarito .....	92

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei orgânica do município de uberlândia .....	1
Lei complementar municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de uberlândia .....	50
Decreto municipal nº 20.179, De 10 de fevereiro de 2023 - aprova o código de ética do servidor público e da alta administração municipal .....	86
Decreto municipal nº 20.154, De 1º de fevereiro de 2023 - artigos 10 a 23 .....	95
Questões .....	100
Gabarito .....	104

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e atos normativos: lei federal nº 5.991/1973 .....	1
Lei federal nº 6.360/1976 .....	9
Lei federal nº 6.437/1977 .....	26

# SUMÁRIO



Lei federal nº 9.782/1999 .....	36
Decreto federal nº 8077/2013.....	47
Lei estadual nº 13.317/1999.....	52
Lei municipal nº 10.715/2011 .....	94
Rdc anvisa nº 50/2002 .....	170
Rdc anvisa nº 307/2002 .....	171
Rdc anvisa nº 20/2006 .....	185
Rdc anvisa nº 156/2006 .....	186
Rdc anvisa nº 29/2011.....	188
Rdc anvisa nº 63/2011.....	192
Rdc anvisa nº 6/2012 .....	200
Rdc anvisa nº 15/2012 .....	203
Rdc anvisa nº 6/2013 .....	217
Rdc anvisa nº 11/2014.....	225
Rdc anvisa nº 222/2018 .....	234
Rdc anvisa nº 502/2021 .....	250
Rdc anvisa nº 786/2023 .....	257
Resolução anvisa nº 38/2008.....	282
Resolução re/anvisa nº 2.605/2006.....	283
Resolução re/anvisa nº 2.606/2006.....	286
Resolução ses/mg nº 1.559/2008.....	290
Resolução ses/mg nº 7.426/2021.....	291
Resolução ses/mg nº 8.115/2022.....	295
Resolução ses/mg nº 8.765/2023.....	307
Fundamentos de vigilância sanitária .....	308
Poder de polícia.....	316
Reações adversas a medicamentos .....	317
Questões .....	319
Gabarito.....	323

# SUMÁRIO



A compreensão das diferenças entre fonética e fonologia é fundamental para o estudo da língua portuguesa, especialmente para aqueles que desejam aprofundar seus conhecimentos em Linguística. Embora muitas vezes sejam tratadas como sinônimos, esses dois campos de estudo possuem abordagens e objetivos distintos. A fonética dedica-se ao estudo dos sons da fala, analisando-os de maneira física e articulatória. Por outro lado, a fonologia preocupa-se com a forma como esses sons se organizam e se estruturam, atribuindo significado e função dentro de um sistema linguístico.

Ao compreender a distinção entre fonética e fonologia, conseguimos identificar os elementos que compõem a fala e a escrita, além de aprimorar nossa capacidade de interpretar e utilizar a língua de forma eficaz. Esse conhecimento é essencial não apenas para profissionais que trabalham diretamente com a linguagem, como professores e escritores, mas também para estudantes e candidatos de concursos públicos, que precisam dominar as regras e padrões da língua portuguesa.

### FONÉTICA

A fonética é o ramo da Linguística que se dedica ao estudo dos sons da fala, focando na forma como eles são produzidos, transmitidos e percebidos pelos falantes de uma língua. Diferentemente da fonologia, que se preocupa com a função e a organização dos sons no sistema linguístico, a fonética analisa os sons de forma física e articulatória, examinando os movimentos dos órgãos da fala, como os lábios, a língua, as cordas vocais e o fluxo de ar.

#### ► Definição e Objetivo da Fonética

De acordo com o Dicionário Houaiss, a fonética é “o estudo dos sons da fala de uma língua”. Na prática, isso significa que a fonética investiga o processo de produção dos sons, o que inclui a maneira como articulamos as palavras, a vibração das cordas vocais e a posição dos lábios e da língua. Sua análise é essencialmente concreta e se baseia nos aspectos físicos envolvidos na produção sonora.

A fonética é dividida em três subáreas principais:

▪ **Fonética articulatória:** Estuda como os sons da fala são produzidos pelos órgãos do aparelho fonador, incluindo a boca, a língua, os dentes e a laringe.

▪ **Fonética acústica:** Analisa as propriedades físicas dos sons, como a frequência, a amplitude e a duração das ondas sonoras, ou seja, o som como um fenômeno físico.

▪ **Fonética auditiva:** Investiga a forma como os sons são percebidos e interpretados pelo sistema auditivo humano.

#### ► O Alfabeto Fonético Internacional (AFI)

Para representar os sons da fala de forma padronizada e precisa, a fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional (AFI), um sistema que associa símbolos específicos a cada som existente em qualquer língua do mundo. Esse alfabeto é amplamente empregado em estudos linguísticos, em dicionários e na transcrição de palavras, permitindo uma representação clara e objetiva dos sons.

Por exemplo, a palavra “casa” é transcrita foneticamente como [ˈkaza], indicando cada som que compõe a palavra independentemente da grafia. Essa transcrição ajuda a evitar ambiguidades e a entender como os sons são efetivamente articulados.

### EXEMPLOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS

A fonética é utilizada em diversas áreas, como a Fonoaudiologia, para corrigir problemas de fala, e no aprendizado de idiomas, onde auxilia os estudantes a pronunciarem corretamente os sons de uma nova língua. Por exemplo, as palavras “coração” e “coroação” têm significados e grafias diferentes, mas apresentam sons parecidos em algumas partes. A fonética, por meio de sua análise, consegue distinguir esses sons e representar com precisão a articulação envolvida.



Princípio da regressão é uma abordagem que visa encontrar um valor inicial requerido pelo problema com base em um valor final fornecido. Em outras palavras, é um método utilizado para resolver problemas de primeiro grau, ou seja, problemas que podem ser expressos por equações lineares, trabalhando de forma inversa, ou “de trás para frente”.

### Esteja atento:

Você precisa saber transformar algumas operações:

**Soma** ↔ a regressão é feita pela **subtração**.

**Subtração** ↔ a regressão é feita pela **soma**.

**Multiplificação** ↔ a regressão é feita pela **divisão**.

**Divisão** ↔ a regressão é feita pela **multiplificação**

### Exemplo:

#### 1. SENAI

O sr. Altair deu muita sorte em um programa de capitalização bancário. Inicialmente, ele apresentava um saldo devedor  $X$  no banco, mas resolveu depositar 500 reais, o que cobriu sua dívida e ainda lhe sobrou uma certa quantia  $A$ . Essa quantia  $A$ , ele resolveu aplicar no programa e ganhou quatro vezes mais do que tinha, ficando então com uma quantia  $B$ . Uma segunda vez, o sr. Altair resolveu aplicar no programa, agora a quantia  $B$  que possuía, e novamente saiu contente, ganhou três vezes o valor investido. Ao final, ele passou de devedor para credor de um valor de R\$ 3 600,00 no banco. Qual era o saldo inicial  $X$  do sr. Altair?

- (A) -R\$ 350,00.
- (B) -R\$ 300,00.
- (C) -R\$ 200,00.
- (D) -R\$ 150,00.
- (E) -R\$ 100,00.

### Resolução:

Devemos partir da última aplicação. Sabemos que a última aplicação é  $3B$ , logo:

$$3B = 3600 \rightarrow B = 3600/3 \rightarrow B = 1200$$

$$\text{A } 1^\circ \text{ aplicação resultou em B e era } 4A: B = 4A \rightarrow 1200 = 4A \rightarrow A = 1200/4 \rightarrow A = 300$$

$$\text{A é o saldo que sobrou do pagamento da dívida X com os 500 reais: } A = 500 - X \rightarrow 300 = 500 - X \rightarrow -X = 300 - 500 \rightarrow -X = -200. (-1) \rightarrow X = 200.$$

Como o valor de  $X$  representa uma dívida representamos com o sinal negativo: a dívida era de R\$ -200,00.

**Resposta: C.**



## HARDWARE

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

### Gabinete

Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.



*Gabinete*

### Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



*CPU*



## LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG.

O Povo do Município de Uberlândia, consciente de que cumpre a todos contribuir para a formação de uma sociedade com base na justiça e na solidariedade como valores indispensáveis à convivência humana, sob a proteção de Deus e por seus representantes eleitos, promulga a seguinte Lei Orgânica do Município:

### TÍTULO I DO MUNICÍPIO

#### CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º O Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, integra, com autonomia político-administrativa, a República Federativa do Brasil, como participante do Estado Democrático de Direito, comprometendo-se a respeitar, valorizar e promover seus fundamentos básicos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo Único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.

Art. 2º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo Único - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores são eleitos para o mandato de quatro anos, na forma estabelecida pela Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2005)

#### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º O Município de Uberlândia tem fundamento em sua autonomia e os seguintes objetivos prioritários:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - promover o bem-estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- III - combater a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais;
- IV - garantir, no âmbito de sua competência a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana;
- V - promover adequado ordenamento territorial, de modo a assegurar a qualidade de vida de sua população e a integração urbano-rural;
- VI - promover planos, programas e projetos de interesse dos segmentos mais carentes da sociedade;
- VII - promover o desenvolvimento econômico com justa distribuição de renda entre todos os segmentos da população;



### LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em todo o território nacional, rege-se por esta Lei.

Art. 2º - As disposições desta Lei abrangem as unidades congêneres que integram o serviço público civil e militar da administração direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e demais entidades paraestatais, no que concerne aos conceitos, definições e responsabilidade técnica.

Art. 3º - Aplica-se o disposto nesta Lei às unidades de dispensação das instituições de caráter filantrópico ou beneficente, sem fins lucrativos.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, são adotados os seguintes conceitos:

I - Droga - substância ou matéria-prima que tenha a finalidade medicamentosa ou sanitária;

II - Medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;

III - Insumo Farmacêutico - droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes;

IV - Correlato - a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários;

V - Órgão sanitário competente - órgão de fiscalização do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - Laboratório oficial - o laboratório do Ministério da Saúde ou congênere da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com competência delegada através de convênio ou credenciamento, destinado à análise de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

VII - Análise fiscal - a efetuada em drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, destinada a comprovar a sua conformidade com a fórmula que deu origem ao registro;

VIII - Empresa - pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que exerça como atividade principal ou subsidiária o comércio, venda, fornecimento e distribuição de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, equiparando-se à mesma, para os efeitos desta Lei, as unidades dos órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e entidades paraestatais, incumbidas de serviços correspondentes;

IX - Estabelecimento - unidade da empresa destinada ao comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;